



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete da Deputada **Rosana Valle - PSB/SP**

Ofício nº 013/2020/GAB

Brasília, 17 de fevereiro de 2020

**A Sua Excelência o Senhor
Ministro da Saúde
LUIZ HENRIQUE MANDETTA**

Senhor Ministro,

Venho, pelo presente, informar que o Porto de Santos, no litoral de São Paulo, estará recebendo, nesta segunda-feira (17), em um de seus berços de atracação o navio de bandeira chinesa Kota Pemimpin, para operações de descarga e embarque de contêineres.

Procedente de Singapura, nos últimos 30 dias a embarcação esteve em operação nos portos de Xangai, Ningbo, Yantian, e Hong Kong, respectivamente nos dias 17, 19, 22 e 23 de janeiro p.p., e, segundo informações divulgadas na mídia nacional, traz à bordo dois tripulantes com sintomas de gripe, tosse e dor de garganta, cujos indícios exigem ampla cautela e total precaução dos órgãos locais responsáveis em face do atual cenário epidemiológico global originário da China, principal parceiro comercial do Brasil.

O indicativo foi afastado preliminarmente pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA), em nota emitida no final da tarde deste domingo (16), destacando, inclusive, manifestação de Vossa Excelência em rede social.

Nesses termos, considerando ser a ANVISA uma agência reguladora sob a forma de autarquia de regime especial vinculada a esse Ministério da Saúde;

Considerando ser atribuição da ANVISA, a vigilância sanitária em portos, aeroportos, fronteiras e recintos alfandegados em diversos pontos estratégicos de entrada do país em função do fluxo de viajantes e de meios de transporte internacionais, bem como do posicionamento geográfico e da vulnerabilidade sanitária e epidemiológica;

Considerando que a ANVISA fiscaliza o cumprimento de normas sanitárias e a adoção de medidas preventivas e de controle de surtos, epidemias e agravos à saúde pública, além de controlar a importação, exportação e circulação de matérias-primas e mercadorias sujeitas à vigilância sanitária, nos termos da legislação brasileira, do Regulamento Sanitário Internacional e outros atos subscritos pelo Brasil;

Considerando que a Certificação Sanitária de Portos e Aeroportos é uma forma de atestar o cumprimento de requisitos sanitários nos terminais portuários e aeroportuários do país, nos quais, devido à grande circulação de pessoas, bens e serviços, esses pontos de entrada são classificados como áreas críticas para a disseminação de doenças;

Considerando que as competentes equipes da ANVISA nos pontos de entrada, ou seja, aeroportos e portos com fluxo internacional de cargas e passageiros, realizam inspeções regulares nas instalações e nos prestadores de serviços, avaliando, por exemplo, os sistemas de abastecimento de água para consumo, controle de vetores, serviço de limpeza e desinfecção, entre outros, cabendo-lhe, ainda, a devida avaliação quanto a capacidade de resposta à situações de emergência de saúde pública, como em uma pandemia de gripe, por exemplo;



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete da Deputada Rosana Valle - PSB/SP

Considerando que o trabalho da ANVISA nos portos e aeroportos visa prevenir e minimizar riscos relacionados à disseminação de doenças infectocontagiosas decorrentes do trânsito de pessoas, assim como à utilização de serviços de interesse em vigilância sanitária, cuja atuação se dá conforme diretrizes estabelecidas pelas normas e regulamentos sanitários internacionais e por esse d. Ministério da Saúde, capitaneado por Vossa Excelência;

Ao exposto, venho requerer os valiosos préstimos e bons ofícios deste Ministério da Saúde na adoção das providências cabíveis e com a urgência que o assunto requer junto aos órgãos responsáveis em razão da temporária estada do navio acima referenciado no Porto de Santos, salientando que a presente reivindicação reside na preocupação que tomou conta da população da Baixada Santista, com destaque para a comunidade portuária local, em especial a classe laboral que interage diretamente com o Porto de Santos, cujos profissionais podem ser designados, de forma avulsa ou vinculada, para as operações de descarga e embarque de contêineres no navio de bandeira chinesa em questão, oriundo do sudeste asiático.

Nesse sentido, na qualidade de deputada federal e presidente da Frente Parlamentar para o Futuro do Porto de Santos, na Câmara Federal, cabe aqui informar que com a mesma motivação, consideradas as respectivas atribuições e responsabilidades, também estou oficiando a Autoridade Portuária de Santos (Companhia Docas do Estado de São Paulo), o Órgão de Gestão de Mão de Obra de Santos, assim como a Agência de Vigilância Sanitária (Anvisa), requerendo que medidas necessárias de contingência epidemiológica e de segurança sanitária sejam adotadas não apenas nas embarcações que atraquem no Porto de Santos, mas em todos os portos do Brasil.

Certa de contar com vossa sensibilidade ao pleito aproveito a oportunidade para renovar votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Rosana Valle
Deputada Federal